

REFERÊNCIA: PROAD N.º 29320/2024.

**ASSUNTO:** DESPESAS DIVERSAS – EQUIPAMENTOS DE TIC/IMPRESSORAS – Aquisição de duas impressora de cartão PVC, com garantia e suporte técnico *on-site* por 36 (trinta e seis) meses, para emissão de crachás para uso dos servidores deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta n.º 20/2024 (fls. 147/177), na forma da fundamentação de folhas retro;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento oportuno, a Secretaria de Orçamento e Finanças deverá cancelar, de modo parcial, o pré-empenho n.º 389/2024 (fl. 100), considerando a redução do valor estimado da contratação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região